DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2118, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

Mireli Cristina Leite Ruvieri MArtins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 076 - 12.361.0151.2039.0000 Gestão do Ensino Básico Integral..... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Administração

Ficha: 149 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... 30.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 151 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 158 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... 20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 168 - 08.244.0106.2014.0000 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social... 12.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 179 - 08.244.0106.2018.0000 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social... 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 240 - 10.302.0120.2029.0000 Saúde para Todos..... 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependência

Ficha: 038 - 04.122.0045.2004.0000 Gestão Político Administrativa..... -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 Educação

Ficha: 072 - 12.361.0151.2039.0000 Gestão do Ensino Básico Integral..... -100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 Administração

Ficha: 147 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 180 - 08.244.0106.2018.0000 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social... -22.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 219 - 10.301.0120.2025.0000 Saúde para Todos..... -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIUVA, 30 de junho de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 2.129, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

Mireli Cristina Leite Ruvieri MArtins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.657.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependência

Ficha: 041 - 04.122.0045.2004.0000 Gestão Político Administrativa..... 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020400 Educação

Ficha: 055 - 12.122.0150.2040.0000 Gestão da Secretaria Municipal de Educação..... 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 064 - 12.361.0151.2039.0000 Gestão do Ensino Básico Integral..... 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 075 - 12.361.0151.2039.0000 Gestão do Ensino Básico Integral..... 15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 076 - 12.361.0151.2039.0000 Gestão do Ensino Básico Integral..... 65.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 080 - 12.361.0151.2039.0000 Gestão do Ensino Básico Integral..... 13.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 109 - 12.365.0151.2046.0000 Gestão do Ensino Básico Integral..... 150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 082 - 12.361.0214.2055.0000 Transporte Escolar..... 7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 090 - 12.364.0214.2044.0000 Transporte Escolar..... 70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 134 - 13.392.0240.2057.0000 Gestão Integrada de Cultura, Esporte e Lazer..... 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Administração

Ficha: 149 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... 280.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 151 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 152 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... 32.000,00

3.3.90.39.88 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 175 - 08.244.0106.2015.0000 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social... 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 177 - 08.244.0106.2018.0000 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social... 50.000,00

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

Ficha: 179 - 08.244.0106.2018.0000 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social... 15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 311 - 08.244.0106.2018.0000 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social... 50.000,00

3.3.90.48.99 DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Ficha: 346 - 08.244.0106.2018.0000 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social... 24.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 219 - 10.301.0120.2025.0000 Saúde para Todos..... 249.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 228 - 10.301.0120.2025.0000 Saúde para Todos..... 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 231 - 10.301.0120.2121.0000 Saúde para Todos..... 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 233 - 10.301.0120.2121.0000 Saúde para Todos..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 239 - 10.302.0120.2029.0000 Saúde para Todos..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 240 - 10.302.0120.2029.0000 Saúde para Todos..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 291 - 15.452.0180.2051.0000 Infraestrutura Urbana Sustentável e Serviços Essenciais 60.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 292 - 15.452.0180.2051.0000 Infraestrutura Urbana Sustentável e Serviços Essenciais 180.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 295 - 15.452.0180.2051.0000 Infraestrutura Urbana Sustentável e Serviços Essenciais 108.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 298 - 15.452.0180.2054.0000 Infraestrutura Urbana Sustentável e Serviços Essenciais 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 347 - 15.452.0180.2051.0000 Infraestrutura Urbana Sustentável e Serviços Essenciais 43.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 43.500,00

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependência

Ficha: 036 - 04.122.0045.2004.0000 Gestão Político Administrativa..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 038 - 04.122.0045.2004.0000 Gestão Político Administrativa..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA
Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade
Ficha: 042 - 08.244.0105.2016.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020400 Educação
Ficha: 061 - 12.306.0142.2036.0000 Merenda Escolar..... -240.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 072 - 12.361.0151.2039.0000 Gestão do Ensino Básico Integral..... -33.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 077 - 12.361.0151.2039.0000 Gestão do Ensino Básico Integral..... -25.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 078 - 12.361.0151.2039.0000 Gestão do Ensino Básico Integral..... -75.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 079 - 12.361.0151.2039.0000 Gestão do Ensino Básico Integral..... -300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 085 - 12.361.0214.2055.0000 Transporte Escolar..... -14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 087 - 12.361.0214.2055.0000 Transporte Escolar..... -35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 091 - 12.364.0214.2044.0000 Transporte Escolar..... -35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 092 - 12.365.0151.2045.0000 Gestão do Ensino Básico Integral..... -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 110 - 12.365.0151.2046.0000 Gestão do Ensino Básico Integral..... -215.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 126 - 12.367.0151.2048.0000 Gestão do Ensino Básico Integral..... -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 138 - 27.813.0240.2059.0000 Gestão Integrada de Cultura, Esporte e Lazer..... -55.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social
Ficha: 180 - 08.244.0106.2018.0000 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 202 - 08.244.0106.2071.0000 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social... -24.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 205 - 08.244.0106.2071.0000 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social... -40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 236 - 10.301.0120.2121.0000 Saúde para Todos..... -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 245 - 10.302.0120.2123.0000 Saúde para Todos..... -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 255 - 10.302.0120.2124.0000 Saúde para Todos..... -49.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 262 - 10.304.0120.2034.0000 Saúde para Todos..... -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 270 - 10.304.0120.2035.0000 Saúde para Todos..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021000 Urbanismo
Ficha: 290 - 15.452.0180.2051.0000 Infraestrutura Urbana Sustentável e Serviços Essenciais -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 297 - 15.452.0180.2054.0000 Infraestrutura Urbana Sustentável e Serviços Essenciais -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 304 - 15.752.0180.2052.0000 Infraestrutura Urbana Sustentável e Serviços Essenciais -70.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIUVA, 18 de setembro de 2026

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 2.137, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

Mireli Cristina Leite Ruvieri MArtins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito

adicional especial na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021400 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Ficha: 315 - 23.695.0189.2281.0000 Desenvolvimento do Turismo Local..... 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIUVA, 29 de outubro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 2.138, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

Mireli Cristina Leite Ruvieri MArtins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 Câmara Municipal

Ficha: 008 - 01.031.0018.2105.0000 Equipamentos e Materiais Permanentes..... 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 Câmara Municipal

Ficha: 029 - 01.331.0015.2107.0000 Programa de Auxílio Alimentação do Servidor Público -3.000,00

3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIUVA, 05 de novembro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 2.828, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo."

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Nomear **CRISTIANE DA CRUZ COSTA**, portador(a) do RG ***.119.701-* SSP-SP e CPF ***731898**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026,** classificado(a) em **2º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à **Referência 6**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 05 de novembro de 2.026

.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 2.829, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo."

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Nomear **JOAO PEDRO GARCIA MIGUEL**, portador(a) do RG ***.594.538-* SSP-SP e CPF ***275188**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **3º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à **Referência 6**, com jornada de trabalho de **40 horas semanais.**

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 05 de novembro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme o resultado final homologado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**, para que compareçam à **ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**, munidos dos documentos exigidos no Edital nº 001/2026, especialmente daqueles necessários à comprovação dos requisitos previstos no item 2.3, na Prefeitura Municipal de Orindiúva, situada na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, Orindiúva/SP, no período de **06/11/2026 a 23/11/2026**, durante o horário de expediente.. O candidato que não comparecer à convocação no período estabelecido, manifestar sua desistência por escrito ou deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos será considerado desistente e excluído do Concurso Público, nos termos dos itens 2.8 e 10.17 do Edital, prosseguindo-se à convocação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

CARGO – EDUCADOR FÍSICO

2º – GÉSSICA APARECIDA LEME

CARGO – ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4º – RONALD NOVAIS LIMA

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1º – BRUNA RESENDE RODRIGUES

Município de Orindiúva,05 de novembro de 2026.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

.....

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** para **substituição de docente de provimento efetivo** nos termos da Lei 1.438, de 26 de setembro de 2018 , Lei 1.709 de 14 de novembro de 2024 e Lei 1.654 de 27 de outubro de 2023, o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificado na lista do PROCESSO SELETIVO 01/2026 para que compareça ao processo ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS, no dia 6/11/2026, às 14h00 na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kuschida, 536 -Centro - Orindiúva/SP, munido de documentos conforme item 2.1 do Edital. O candidato formalmente convocado, que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à Função-atividade, prosseguindo-se à admissão dos demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PROCESSO SELETIVO 01/2026

4 – JÚLIA MARCELA DAVANZO

5 – VERA LUCIA DA SILVA MONTALVÃO

Orindiuva SP, 05 de novembro 2026

Larissa Martin Borges de Almeida

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

.....